

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024/CFC - B

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.741, pág.194/195, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº CONTRATO	DO DATA ASSINATURA	DA CONTRATADA	CNPJ	VALOR CONTRATO	DO
001/2024/CFC-B	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA	18093536/0001-64	94.143,04	

Leia se:

Nº CONTRATO	DO DATA ASSINATURA	DA CONTRATADA	CNPJ	VALOR CONTRATO	DO
001/2024/CFC-B	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA	18093536/0001-64	94.143,11	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b49d8b33

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)